

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXATIDÃO DE PESSOAL
Apostilas da Diretora, de 21.09.90

DECLARANDO, que **AUXILIANTO MÔDULO CRUZ**, RG 2.116.696, Encarregado de Setor II, OSEP-SQC-11, 9-III-EVNM-I, da Lei Complementar 585-88, alterada pela Lei 6.831-90, tendo em vista o art. 1º, incisos III e IV, da LC 406-85, faz jus a partir de 19.08.90, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, da diferença de 31% entre a gratificação de representação de 61, já incorporada, e a gratificação de representação de 37%, arbitrada nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, ambas calculadas sobre o valor da Faixa 30, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Tabela I, da LC 556-88, de acordo com o Decreto 30.048-89, alterado pelo Dec. 31.798-90, e cujo valor da vantagem incorporada evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado art. 1º, da LC 406-85.

que tendo em vista o que dispõe o art. 1º, inc. I, da LC 406-85, os funcionários abaixo indicados, fazem jus a partir das datas adiante mencionadas, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a gratificação de representação de gabinete de Assistente Técnico, arbitrada nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, correspondente a 34% do valor da Faixa 30 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Tabela I, da LC 556-88, de acordo com o Dec. 30.048-89, alterado pelo Dec. 31.798-90, e cujo valor da vantagem incorporada evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado art. 1º, da LC 406-85, conforme segue:

ANTONIO MONTE, RG 2.775.906, a partir de 17.07.90
CAIOCO ISHIQUIRAMA, RG 4.663.121, a partir de 17.07.90
DAVIDSON CAMPANELLI, RG 5.280.626, a partir de 17.07.90
IRONICE DA ROCHA SILVA, RG 1.834.410, a partir de 02.08.90
VALDIR DOS SANTOS, RG 6.804.898, a partir de 17.07.90

que tendo em vista o que dispõe o art. 1º, inc. I, da LC 406-85, os funcionários e a servidora abaixo indicados, fazem jus a partir das datas adiante mencionadas, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento/salário, a gratificação de representação de gabinete de Auxiliar, arbitrada nos termos do artigo 135, inc. III, da Lei 10.261-68, correspondente a 6% do valor da Faixa 30, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Tabela I, da LC 556-88, de acordo com o Dec. 30.048-89, alterado pelo Dec. 31.798-90, e cujo valor da vantagem incorporada evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado art. 1º, da LC 406-85, conforme segue:

MARIA JONNA CARVALHO MEZAVILA, RG 6.819.532, a partir de 1º.09.90
SILVIA REGINA ORIANI, RG 5.125.265, a partir de 31.08.90
TORQUATO BRAGA NETO, RG 3.162.709, a partir de 31.08.90
MARIA LUIZA EMILIANA, RG 9.562.128, a partir de 31.08.90.

Justiça

Secretário
Rubens Appareto Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 24.9.90

DISPENSANDO: a pedido **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE** e **ANTONIO CARLOS BATISTA MARQUES SOVERAL** da Comissão de Obras da Secretaria da Justiça, de que trata o Decreto 27.654/87, a partir de 19 do corrente mês.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c.o art. 2º, do Decreto 3.807/74.

POR MERECIMENTO

a partir de 30.6.88, no cargo de Escriurário II, situação antiga, do SQC-III, do Quadro da Secretaria Justiça:

do Grau "A" para o Grau "B"
EDVAN PEREIRA DE MIRANDA - R.G. 14.924.821 - Referência "19"
MONICA APARECIDA CONSULIN GUILHERME - R.G. 11.537.901 - Referência "19".

a partir de 30.6.88, **JOSÉ MAURO DE PAULA** - R.G. 10.148.608, do Grau "A" para o Grau "B", no cargo de Escriurário II, Referência "19", Tabela I da Escala de Vencimentos I, situação antiga, que ocupava em caráter efetivo, no QSJ.

a partir de 30.6.88, no cargo de Médico II, Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, situação antiga, do QSJ:

do Grau "B" para o Grau "C"
GASTÃO NORBERTO ISIQUE VITRAL - R.G. 2.453.301 - Referência "16";

do Grau "C" para o Grau "D"
SUELY FONT DO VALLE YATSUDA - R.G. 10.428.674 - Referência "20".

POR ANTIGUIDADE

a partir de 31.12.87, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível IV, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, situação antiga, do QSJ:

do Grau "B" para o Grau "C"

ARY ALVES MASSARICO - R.G. 3.031.728, Referência "23";

do Grau "D" para o Grau "E"

ANTONIO ZOCOLIER - R.G. 5.234.795, Referência "27".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR, de 24.9.90
DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68.

o ato de provimento de 01, publicado a 02.06.90, na parte referente aos abaixo indicados, nomeados para exercerem os cargos de Escriurário, do SQC-III-QSJ, junto a Casa de Detenção de Marília, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inocorrência de posse no prazo legal:

IRENE THIEMI KASSADA, RG. 7.897.305
JOSÉ CARLOS FRANCISCON, RG. 8.308.502
NIVALDO MORIS, RG. 7.927.620
ADILSON RICARDO DE LIMA DANTAS, RG. 15.592.354
DEUREZIO CORNELIAN JUNIOR, RG. 19.339.022
LUIS CARLOS HEITOR, RG. 11.656.599
NILSON DA SILVA GERALDO, RG. 3.661.053
JOÃO JOSÉ BORBA, RG. 8.114.511
NEIDE DAMASCENO MONÇÃO, RG. 12.387.019
CIBELE CHIARAMONTE, RG. 16.266.706
JOSÉ EDUARDO REZENDE, RG. 18.345.052
ELAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 19.620.886
MARIANGELA RANGEL, RG. 17.923.276
NIDOLI YOSHIMOTO, RG. 15.257.051
ELISA DEL PASSO, RG. 15.258.056
LISETE MAZETTO, RG. 17.017.762
VERA LUCIA DE SOUZA VALDERRAMAS, RG. 8.171.546
CLEYDE NEGUME SUZUMI, RG. 15.880.273
SUELI EULÁLIA ALARTIELO MÊDOLA, RG. 4.928.929
LILIANE NEVES FERREIRA, RG. 20.094.258
LIZA MESSIAS DE LIMA, RG. 19.339.463
MARCOS ANTONIO CODONHO, RG. 19.992.503

o ato de provimento de 11, publicado a 12.05.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Escriurário, do SQC-III-QSJ, junto a Casa de Detenção de Sorocaba, da Coordenadoria do Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inocorrência de posse no prazo legal:

ADILSON NOGUEIRA PADILHA - R.G. 8.264.931

o ato de provimento de 06, publicado a 07.02.90, na parte referente ao abaixo indicado, nomeado para exercer o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, junto a Casa de Detenção de Marília, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por inocorrência de posse no prazo legal:

FERNANDO DE LIMA BUSTO - R.G. 14.066.045.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, de 24.9.90

CLASSIFICANDO, com fundamento no artº 106, inciso III da LC 478/86, alterado pela LC 636/89 e tendo em vista a Deliberação CPGE. nº 304/09/90, o Bel. **EDEVALDO FRANCISCO DE ASSIS**, RG. 3.824.581, Procurador do Estado Nível V ref. "5", na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA DIRETORA, de 24.9.90

CONSIDERANDO DISPENSADA, nos termos do artº 59, inciso I § 1º, item I da LC 130/78, a pedido e a partir de 26/7/90, **CÉLIA RAMOS CLEMENTE**, RG. nº 6.466.840, da função - atividade de Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível III, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I do SQF-I-QSJ, desta Procuradoria Geral.

Retificação do D.O. de 22.9.90

Na Portaria da Diretora da Divisão de Administração, data de 21.9.90, em nome de **RAPAMES MACUÇO MOSCA**, onde se lê:-
"CONSIDERANDO DISPENSADO...";
leia-se:-
"CONSIDERANDO EXONERADO..."

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 18.09.90

DISPENSANDO nos termos do art. 59, I, § 1º da LC 180/78, a pedido, a servidora **ELIDE TRUJILLO MORENO**, RG 13.596.165, da função/atividade de Escriurário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tabela I, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, a partir de 17.09.90

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PORTARIAS DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, de 20/9/90

APOSENTANDO, nos termos do art. 126, inc. III, alíneas "c" e "d", da Constituição do Estado, o Sr. **JULIO LUCCHESI**, RG. 591.040, Engenheiro VI, efetivo, SQC-III-T.I. da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 32/35 avos dos vencimentos e vantagens de Adicionais (06 quinquênios) e sexta-parte, conforme consta do Proc. PR.8 1039/88. Efetivado após 10/6/39.

nos termos do art. 126, inc. III, alínea "c", da Constituição do Estado, **MARTA SONIA CUBA**, RG. 3.592.579, Escriurário, Faixa 3, Nível I, EV. Nível Médio, T. I., SQF-II, da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 25/30 avos dos vencimentos e vantagens de Adicionais (03 quinquênios), conforme consta do Proc. PR.8 1044/88.

DISPENSANDO, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, da LC 180/78, a pedido e a partir de 06/09/90, a servidora **MARIA ORIEDE HELENA APRILE**, RG. 8.968.880, da função-atividade de Escriurário, F.3-N.II, SQF-II-QSJ, por ter assumido outro cargo público.

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Despachos do Procurador do Estado Chefe, de 21.09.90

RESTITUINDO o despacho de 10.05.90, publicado no DO, de 15.05.90 em nome da Bel. **LIDUJA MARIA MAIA BESSERRA PA CHISCO**, para constar que a inclusão de 1.393 dias de exercício de advocacia é feita nos termos da LC. 308/83.

o despacho de 20.07.90, publicado no DO, de 24.07.90 em nome da Bel. **BIANCA BASTOS**, para constar que 1.825 dias são incluídos nos termos da LC. 478/86 e 227 dias restantes nos termos da LC. 308/83.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 10.09.90

CONCORDANDO, a **LISETTE SANT'ANNA GIRAIDINE**, R.G. nº. 14.227.302, Escriurário, Faixa 3, Nível I, 120 (cento e vinte) dias da Licença-gestante, nos termos do § 2º do artigo 198, da Lei 10.261/68 (redação alterada pela Lei Complementar nº 76/73) a partir de 31.08.90.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR, DE 21.09.90

CLASSIFICANDO:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por **GILBERTO ALVARO KREPSKI**, RG. 5.111.358, na Penitenciária de Araraquara, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1967/86 D.A. de 11, publicada no D.O. de 20.08.86, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero".

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido por **ANTONIO CARLOS DA CUNHA**, R.G. 6.986.609, no Centro de Observação Criminológica, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 447/89 D.A. de 09.06.89, publicada no D.O. de 15.6.89, que o classificou no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha.

o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, provido por **ARILDO DIVINO ALVES DA SILVA**, RG 11.744.883, no Complexo Penitenciário de Bauru, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 518/87 D.A. de 08, publicada no D.O. de 10.09.87, que o classificou na Cadeia Pública do Hipódromo.

o cargo de Escriurário, do SQC-III-QSJ, provido por **HELENA DE OLIVEIRA**, RG. 7.781.347, no Presídio "Prof. Ataíbe Nogueira" do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré.

a função-atividade de Mestre de Artesanato, do SQF-II-QSJ, preenchida por **VERA LUCIA DINIZ**, RG. 5.289.018, na Penitenciária de Franco da Rocha, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 337/88 D.A. de 09, publicada no D.O. de 12.05.88, que o classificou no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima" de Franco da Rocha.

o cargo de Motorista, do SQC-III-QSJ, provido por **FERNANDO GOMES**, RG. 12.462.182-X, no Serviço de Manutenção e Transportes, da Divisão de Administração desta Coordenadoria.

DESPACHOS DO COORDENADOR, DE 21.09.90

Prorrogando na conformidade do artigo 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias o prazo para assumir exercício no cargo de Escriurário, requerido por **ODETE BERNARDINA FILIPES FERREIRA**, RG. 2.190.182, para o qual foi nomeada por Decreto de 07.08.90, publicado no D.O. do dia imediato.

na conformidade do artigo 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 (trinta) dias o prazo para assumir exercício no cargo de Escriurário, requerido por **APARECIDA TAMARA GOMES FREIRE**, RG. 5.133.990-0, para o qual foi nomeada por Decreto de 26.06.90, publicado no D.O. do dia imediato.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Serviço de Administração

Retificação do D.O. de 10.03.87

Na Apostila de concessão de Adicional Por Tempo de Serviço em nome de **PAULO FRANCISCO**, RG.05.445.618, ASP-III do SQC-III-QSJ, onde se lê 31.12.86, leia-se 30.12.86.-

Concedendo: nos termos do artigo 1º § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC 548/88, Adicional Por Tempo de Serviço ao servidor **SIDNEY DONIZETE ALTMARE**, RG.08.048.043, ASP-I, do SQF-II-QSJ, totalizando 02 (dois) quinquênios, a partir de 17.09.90.-

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Joaquim Bevilacqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 24/9/90

CONCEDENDO nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 31.798/90, a partir de 19/9/90, a Título de Representação de Gabinete, a **VALDIR QUITINO DOS SANTOS**, RG 8.319.870, Oficial de Gabinete, Faixa 8, da EV.CC, do SQC-I, a gratificação mensal correspondente a 14% do valor da Faixa 30, da EV. acima referida, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 69, § 1º do Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 31.798/90, a Título de Representação de Gabinete, a **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS**, RG 8.190.510, Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II, da EV.NM, do SQC-III, a gratificação mensal correspondente a 33% do valor da Faixa 30, da EV.CC, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 31.798/90, a partir de 17/9/90, a Título de Representação de Gabinete, a **ROSEMARY SOMA DE OLIVEIRA COSTA**, RG 3.471.682, Oficial de Gabinete, Faixa 8, da EV.CC, do SQC-I, a gratificação mensal correspondente a 14% do valor da Faixa 30, da EV. acima referida, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de **JAIR HERCULANO DE MELO**, RG 3.024.412, Diretor Técnico do Serviço Faixa 24, da EV.CC, do SQC-I, do Serviço de Atendimento Especializado da Divisão de Atendimento Complementar a Menores do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargo, prestar serviço conjunto ao Gabinete do Secretário, até 31/12/90.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 50,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 100,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
— (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
— (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
— (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcilio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090